

Seção I - Concursos

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE

SUPERVISOR DE ENSINO/2008

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos das Instruções Especiais SE nº 3/2008, disciplinadoras do concurso em questão, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para sessão de escolha de vaga, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em nível de Estado.

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido da CARTEIRA DE IDENTIDADE-RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

5 - O candidato atendido terá seus direitos exauridos no concurso.

6 - O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso.

7 – Serão oferecidos na presente sessão de escolha, 104 cargos vagos.

8 – Esgotados os 104 (cento e quatro) cargos/vagas, os excedentes, se houver, não terão oportunidade de escolha.

9 – Em razão do Decreto 58.032, de 10 de maio de 2012, o candidato que escolher vaga deverá, obrigatoriamente, realizar a perícia médica no Departamento Médico do Estado – Avenida Prefeito Passos, s/n.º - Bairro Glicério – São Paulo, em data e horário a serem determinados oportunamente, cujo conhecimento dar-se-á por e-mail, enviado ao candidato.

10 - Para subsidiar o parecer médico-pericial, solicitam-se os exames complementares listados a seguir:

- a) Hemograma Completo e VHS – validade 30 dias
- b) Glicemia de Jejum – validade 30 dias
- c) PSA Prostático - para homens acima de 40 anos de idade – validade 180 dias
- d) TGO, TGP e Gama GT - validade 30 dias
- e) Uréia e Creatinina - validade 30 dias
- f) Ácido Úrico, Urina Tipo I e Urocultura - se necessário - validade 30 dias
- g) ECG (eletrocardiograma), com laudo - validade 30 dias
- h) Raio X de Tórax, com Laudo - validade 30 dias
- i) Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa) - 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para as acima de 50 anos.
- j) Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - mulheres a partir de 40 anos - 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para as acima de 50 anos

11 - O candidato, na data de realização da perícia deverá apresentar-se portando os exames solicitados, a Guia de Perícia Médica, duas fotos 3X4 recentes (idênticas) e cópia do Documento de Identidade com fotografia.

12 - Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao DPME.

13 – A relação de vagas disponíveis para ingresso consta no anexo III deste Edital.

II – LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

AUDITÓRIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CASA CAETANO DE CAMPOS - Praça da República nº 53 - Centro - São Paulo (entrada pela Avenida São Luiz - Portão 4)

1.1 QUADRO DE CHAMADA

(Cargo - dia - horário – candidatos convocados)

SUPERVISOR DE ENSINO/2008

06/ 11 /2012 – 9h00 – Lista Geral – n.º 917 ao 1.130

III - RELAÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	NOME DIRETORIA	VAGAS
999002	CENTRO	1
999012	CENTRO OESTE	2
999016	CENTRO SUL	5
999007	LESTE 1	3
999010	LESTE 2	6
999011	LESTE 3	5
999005	LESTE 5	2
999001	NORTE 1	14
999004	NORTE 2	7
999017	SUL 1	4
999014	SUL 2	13
999018	SUL 3	6
999019	CAIEIRAS	6
999032	CARAPICUIBA	1
999021	GUARULHOS NORTE	4
999020	GUARULHOS SUL	2
999034	ITAPEVI	1
999120	ITAQUAQUECETUBA	5
999022	MOGI DAS CRUZES	1

999129 TABOAO DA SERRA	4
999047 APIAI	1
999060 CAMPINAS OESTE	2
999065 MOGI MIRIM	1
999038 SANTOS	1
999069 SAO JOAO DA BOA VISTA	1
999039 SAO VICENTE	6